



Nota à Imprensa 014/2015

Data: 18/03/15

Veículo: Jornal Correio do Estado

Jornalista: Gildo Tavares

Pauta: transferência da sede provisória do Câmpus Campo Grande do IFMS

Com o intuito de melhorar as condições de atendimento aos mais de 1.800 estudantes do Câmpus Campo Grande, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFMS) decidiu transferir a sede provisória da Avenida Júlio de Castilho, 4.960 – Panamá para dois prédios localizados na região central onde, por mais de 30 anos, funcionou o Colégio Latino Americano. A locação do novo espaço é temporária, até que a obra da sede definitiva da instituição na Capital seja concluída.

Os prédios são interligados e têm, ao todo, quase 2 mil m². Serão ocupados exclusivamente pelo IFMS, ou seja, não serão compartilhados com outras instituições. A infraestrutura conta com 13 salas de aula, três laboratórios de Informática, um laboratório de Eletrotécnica, um laboratório multiuso, biblioteca, sete salas administrativas, sala de estudo, sala de professores, quadra poliesportiva coberta e espaço para o funcionamento da cantina. O acesso ao prédio pode ser feito por diversas linhas de ônibus.

Os extratos dos contratos de locação dos prédios – um deles situado à Rua Maracajú, 480, e outro à Rua Treze de Maio, 3.072 – foram publicados na edição do Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira, 18 de março de 2015. Em ambos, houve dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

Os contratos de locação, firmados com proprietários distintos, têm vigência inicial a partir de 2 de abril de 2015 e são válidos por três anos, podendo ser interrompidos a qualquer momento. Os valores mensais, de R\$ 21.600,00 e R\$ 13.500,00, estão de acordo com a avaliação da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul (SPU-MS), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e atendem a todas as exigências legais.



De acordo com a Direção-Geral do Câmpus Campo Grande, a mudança para o novo endereço ocorrerá até o início do mês de abril, e a transferência não prejudicará o semestre letivo. Por se tratar de um ambiente escolar, não haverá necessidade de adequações no prédio.

Obra – A sede definitiva do IFMS em Campo Grande está sendo construída na Rua Taquari, 831 – Bairro Santo Antônio. Ao todo, serão 7.900 m² de área construída. O projeto inclui cinco blocos para abrigar salas de aulas, laboratórios, biblioteca, setores administrativos, além de quadra poliesportiva e miniauditório. A obra está orçada em R\$ 14,9 milhões. Três blocos do câmpus (A, C e E) estão concluídos.

A empresa que concluiria a construção dos blocos B e D não cumpriu o cronograma apresentado e no dia 26 de dezembro de 2014, data de encerramento da vigência do contrato, o IFMS decidiu não prorrogá-lo. A decisão foi tomada em virtude do sistemático descumprimento das obrigações contratuais e da não execução das etapas previstas no cronograma apresentado.

Uma nova licitação está sendo providenciada para a contratação de outra empresa para conclusão da obra. No momento, não é possível prever a data de entrega do prédio da sede definitiva, uma vez que isso irá depender dos trâmites legais e do cronograma que será elaborado com a vencedora da licitação a ser aberta.

Assessoria de Comunicação Social (Ascom/IFMS)

Juliana Lanari de Aragão

DRT 176/MS

18/03/2015

Telefone: (67) 3378-9630/(67) 9978-9160

E-mail: juliana.aragao@ifms.edu.br

Reitoria: Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande/MS

www.ifms.edu.br

www.facebook.com/InstitutoFederal.MS

www.twitter.com/ifms